**Indicação nº 314/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que adote as providências necessárias para a implementação plena da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social na rede pública de educação básica.

A referida legislação determina que as escolas contem com equipes multiprofissionais, com psicólogos e assistentes sociais, para atender às necessidades e prioridades educacionais, promovendo o bem-estar dos alunos e auxiliando no fortalecimento das relações sociais dentro do ambiente escolar.

Dessa forma, indico que a Administração Municipal:

1. Garanta a implementação efetiva da Lei nº 13.935/2019, assegurando a presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de ensino;
2. Estruture um plano de ação para a contratação e alocação desses profissionais, considerando a demanda das unidades escolares do município;
3. Defina critérios para distribuição dos profissionais, garantindo que todas as escolas sejam atendidas conforme suas necessidades específicas;
4. Desenvolva um programa de atuação para integrar esses profissionais à comunidade escolar, promovendo um trabalho contínuo de suporte aos alunos e educadores;
5. Estabeleça mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando que o serviço prestado cumpra os objetivos previstos na legislação federal.
6. A implementação desse serviço contribuirá significativamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, auxiliando no enfrentamento de desafios socioemocionais, na prevenção da evasão escolar e no fortalecimento das relações entre alunos, professores e famílias.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 13.935/2019 representa um avanço fundamental para a educação pública, ao estabelecer que as redes de ensino contem com profissionais de psicologia e serviço social para atender às necessidades dos alunos e melhorar a dinâmica escolar. Esses profissionais desempenham um papel essencial na mediação de conflitos, no apoio socioemocional, na inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade e na promoção da saúde mental no ambiente escolar.

Atualmente, desafios como dificuldades de aprendizagem, problemas familiares, evasão escolar e questões de saúde mental impactam diretamente o desempenho e o bem-estar dos alunos. A presença de equipes multiprofissionais dentro das escolas possibilita um acompanhamento mais próximo e eficaz dessas questões, garantindo suporte tanto para os estudantes quanto para os educadores.

No município de Registro, é essencial que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para a implementação plena dessa legislação, garantindo a contratação e alocação de profissionais capacitados para atuar na rede pública de ensino. Além disso, a criação de um plano estruturado para a distribuição e monitoramento desses serviços será fundamental para que a política pública alcance seus objetivos de forma eficiente e equitativa.

Portanto, a presente indicação busca garantir que os estudantes da rede municipal tenham acesso ao suporte necessário para seu desenvolvimento integral, fortalecendo o sistema educacional e assegurando um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 11 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**